



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista:

PAC CSG 2024 através do item 12014 - Aquisição de vasos e plantas

Código SIGEO: 151132024000005

NATUREZA: 3.3.90.30

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos de jardinagem, para manutenção, reposição e revitalização de itens do jardim na **Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, visto que a Instituição não possui equipamentos e mão de obra especializada para produzir os materiais por conta própria, precisando, dessa maneira, adquirir tais produtos junto ao mercado..

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, corridos, após a emissão da nota de empenho, no exercício de 2024.

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);”

3. Justificativa

Aquisição insumos de jardinagem, para manutenção e reposição de itens do acervo das Unidades e dos prédios da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, visto que a Instituição não possui equipamentos e mão de obra especializada para produzir os materiais por conta própria, precisando, desta maneira, adquirir tais produtos junto ao mercado.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição possui alinhamento com o contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, pois a manutenção do acervo gera economia e maior eficiência no uso dos recursos, do que o investimento necessário para adquirir novos exemplares.

No que se refere a salas e aos espaços comuns da Instituição, busca-se propiciar ambientes de trabalho mais saudáveis, pois as plantas absorvem gás carbônico e outros elementos do ambiente.

As plantas também geram uma sensação de harmonia e beleza ao ambiente, uma vez que criam uma atmosfera mais humanizada a um espaço físico que costuma ser bastante neutro, gerando assim, bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral.

Inclusive, um estudo da Universidade de Hyogo, no Japão, apontou que o simples contato visual com plantas pode reduzir o estresse no ambiente de trabalho, portanto, os benefícios das plantas vão além da parte estética.

Assim sendo, destaca-se o alinhamento desta aquisição com os seguintes objetivos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

estratégicos:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Aprimorar a Gestão de Pessoas

Aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração: os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho; a gestão por competências; os normativos dos órgãos de controle; as competências exigíveis para o trabalho digital; as modalidades de trabalho presencial e a distância; e a inovação dos métodos e processos de trabalho.

5. Quantidade a ser contratada

a ser definido pela área técnica

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Unidade Gestora de Orçamento: CSG

NATUREZA: 3.3.90.30

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 2488
Lotação: CSG
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Coordenadora
E-mail: maria.travi@trt12.jus.br
Ramal: 4051

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Kristina Natália Cancelier
Matrícula: 3077
Lotação: DIGGPO/CPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura
Nome da Função: Chefe de Seção FC-05- Seção de Orçamentação e Planejamento de Obras
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br
Ramal: 4360

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Ana Luiza Caldeira Meira
Matrícula: 7220
Lotação: CPO
Cargo: Técnica Judiciária
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor FC-04- Setor de Projetos de Arquitetura
E-mail: ana.meira@trt12.jus.br
Ramal: 4360

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 22/08/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 22/08/2024.

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Diretora da Área Demandante